

Cicero Ferreira da Silva

Pago da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 26 de abril de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Araripe-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Monica Paulino Tavares”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Araripe-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Monica Paulino Tavares”;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 3º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Araripe-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Monica Paulino Tavares”;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 5º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Araripe-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Monica Paulino Tavares”;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 7º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Araripe-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Monica Paulino Tavares”;

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 9º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Araripe-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Monica Paulino Tavares”;

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 11º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Araripe-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Monica Paulino Tavares”;



Cicera Antunes Brandão da Silva
Cicera Antunes Brandão da Silva
Chefe de Gabinete

Pago da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 26 de abril de 2021.

Certifico que o Decreto n.º 24/2021, de 26 de abril de 2021, que **DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 (TRES) DIAS PELO FALLECIMENTO DE MONICA PAULINO TAVARES**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no dia 26 de abril de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Estado do Ceará
Município de Araripe
Gabinete do Prefeito
CNPJ N.º 07.539.984/0001-22

